



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBEMA

Edição Ordinária - Nº 061 - Ano I

28 maio, 2012 10:04

Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2005/2008 - 2009/2012  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL  
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE IBEMA - PR  
PERÍODO DE MARÇO Á ABRIL/ 2012

IBEMA/2012

RELATÓRIO DE GESTÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE  
IBEMA - PR

**1- IDENTIFICAÇÃO:**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBEMA - PR  
CNPJ: 80881931/0001-85  
PREFEITO: Aramitan Antonio Fortunato  
MANDATO DE 01/01/2009 a 31/12/2012

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL  
Vilmar Jose Muller  
Secretário de Bem Estar Social  
ENDEREÇO: Lino Beno Lenz, 812 - Centro.

TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO  
Adriane Fiorentin dos Santos  
Assistente social  
Vaniele de França dos Santos  
Pedagoga

PRESIDENTE DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:  
Volmar Longo  
DATA DE MANDATO: 03/10/2011 à 03/10/2013

**2. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO:**

O relatório de gestão de atendimento da criança e do adolescente é um requisito da **Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado, nº. 36/2009**, que estabelece os procedimentos, objetivos, finalidades e retrata de forma quantitativa e qualitativamente as ações, programas, projetos e serviços destinados ao atendimento à criança e ao adolescente.

O presente relatório trás informações do atendimento à criança e ao adolescente através das áreas de saúde, educação, esportes e cultura, e assistência social, com indicadores sociais, unidades de medidas estabelecidas visando a sua visualização e melhor entendimento, e expressa o resultado da execução orçamentária do município relativo ao fundo dos direitos da criança e do adolescente e demais ações e políticas que se encontram fora do fundo, e que atendem ao seguimento criança nas diversas políticas sociais, cumprindo os princípios estabelecidos no ECA, no período de **MARÇO À ABRIL de 2012, perfazendo segundo bimestre do ano.**

**3. OBJETIVO:**

- Apresentar as ações, programas e projetos de atendimento a criança e ao adolescente no município no **perfazendo segundo bimestre;**
- Dar transparência nas ações do executivo municipal;
- Obter dados e indicadores sendo possível sua leitura para correção da implementação da política de atendimento a criança e ao adolescente.
- Facilitar o processo de tomada de decisões para melhorar e/ou modificar as políticas sociais implementadas;
- Possibilitar a avaliação quanto à eficácia dos programas e em que medida um programa alcança o nível desejado de resultados.

**4. PROGRAMAS E AÇÕES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA INSCRITOS NO CMDCA**

Os programas, projetos, serviços, inscritos no CMDCA, estão em conformidade ao ECA, e preconizam o atendimento como prioridade absoluta. Em conformidade, encontram-se registradas as seguintes entidades e órgãos de atendimento a criança e ao adolescente junto ao conselho, conforme preconiza o ECA.

**5. PADRÕES DE QUALIDADE E MONITORAMENTO DAS AÇÕES**

Os padrões de qualidade referem-se e configuram-se as regulamentações e exigências de cada política e modalidade de serviço prestado, seguindo os padrões mínimos de organização, qualidade, estruturação recomendados em seus documentos e guias técnicos de operação da política de atendimento.

Para avaliação do cumprimento dos requisitos mínimos de instalação e de atendimento, o órgão Conselho Tutelar atua na fiscalização e emissão de parecer.

**6) QUADROS DEMONSTRATIVOS DE ATENDIMENTOS REALIZADOS NO PERÍODO DE MARÇO À ABRIL/2012**  
**ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**6.1. EIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

ÁREA: Assistência Social								
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: CRAS					NATUREZA: (X) Governamental ( ) Não-Governamental ( ) Mista			
ENDEREÇO: Lino Benio Lenz nº. 812 – centro					RESPONSÁVEL LEGAL: Vilmar Jose Müller			
TELEFONE: (45) 3238-1289					E-mail: sec.bemestar-social@bema@hotmail.com			
Nº.	Programa	Eixo de Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Nº de Atendidos	% de metas executadas
1	Contra turno social	Política Social Básica	Centro Múltiplo	Art. 90	Proporcionar as crianças e adolescentes atividades socioeducativas que promovam a qualidade de vida do indivíduo na família, escola e comunidade.	07 a 14	148	100%
2	Escola de jovens aprendizes	Política Social Básica	CRAS	Art. 90/ Cap.V	Garantir a convivência familiar e comunitária com ações socioeducativas capacitação para o trabalho.	14 a 18	50	100%
3	Projovem	Política Social Básica	Centro Múltiplo	Art. 90	Proporcionar as crianças e adolescentes atividades socioeducativas que promovam a qualidade de vida do indivíduo na família, escola e comunidade.	15 a 17	10	100%
4	Cça/ adol. Bolsa Família, recebendo.						935	
<b>TOTAL DE ATENDIMENTOS</b>							1.093	

**6.2.1. EIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

ÁREA: Assistência Social								
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: Secretaria de Bem estar Social					NATUREZA: (X) Governamental ( ) Não-Governamental ( ) Mista			
ENDEREÇO: Lino Benio Lenz nº. 812 – centro					RESPONSÁVEL LEGAL: Vilmar Jose Müller			
TELEFONE: (45) 3238-1289					E-mail: sec.bemestar-social@bema@hotmail.com			
Nº.	Programa	Eixo de Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Nº de Atendidos	% de metas executadas
1	Casa Lar	Proteção social especial	Sede própria	Art.92	Proporcionar atendimento temporário a criança e ao adolescente em situação de riscos pessoal e social ou abandono	00 a 11	01	100%
<b>TOTAL DE ATENDIMENTOS</b>							01	

7. SERVIÇOS, PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / CRAS

Nº	SERVIÇOS	Quantidade de procedimentos
01	Vistas domiciliares	05
02	Entrevistas	15
03	Atendimentos individuais	00
04	Atendimento em grupo	00
05	Encaminhamentos	25
06	Palestras	00
07	Estado Social	04
<b>TOTAL DE PROCEDIMENTOS</b>		<b>54</b>

Fonte: CRAS /maio/2012

Famílias em situação de pobreza: 879 - Índice de Pobreza: 1,57  
Total de famílias no município: 1.724 - Taxa de famílias pobres: 40,96%  
% de crianças em situação de família com renda de até ½ salário perca pita. 0,721  
Pessoas no Cad Único: 803 - Criança e adolescente no Cad Único: 968

7.1 QUADROS DEMONSTRATIVOS DE ATENDIMENTOS REALIZADOS NO PERÍODO DE MARÇO À ABRIL/2012

ACÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

Nº	SERVIÇOS	Quantidade de procedimentos
	Ação Social	04
	CRAS	03
	Saúde	15
	Atendimento Familiar	60
	Educação	01
	Psicologia	01
	Fisioterapia	01
	Notificação / termo de entrega	06
	Delegacia (Acomp. Depoimento)	08
	Requisição de 2ª via de C.N	07
	Pedido de Guarda/Pensão	10
	Medidas sócias educativas	01
	Liberdade Assistida	00
	Abrigamento	00
	Desobrigoamento	00
<b>TOTAL DE ATENDIMENTOS</b>		<b>130</b>

Fonte: Dados do SIPIA/ maio/2012-C1/ibema

9. ÁREA DA SECRETARIA DE SAÚDE / PERÍODO DE MARÇO À ABRIL/2012  
ATENDIMENTO NA SAÚDE

ÁREA: SAÚDE	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: CENTRO DE SAUDE	NATUREZA: ( X ) Governamental ( ) Não-Governamental ( ) Mista
ENDEREÇO: RUA PARANAÍVA S/Nº	RESPONSÁVEL LEGAL: EUNICE VIEIRA DE LARA
TELEFONE: 45 3258-2004	E-mail: euniceamericano@yahoo.com.br

Nº	Programa	Eixo de Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capitulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Nº. de Atendidos	% de metas executadas
	Saúde da Criança		Centro de Saúde	Título II Capítulo I Art. 7º ao 14º	Prover qualidade de vida para que a criança possa crescer e desenvolver todo seu potencial.	0 a 18 anos	1.094	
			Hospital				28	
			Clinica				50	
<b>TOTAL DE ATENDIMENTO</b>							<b>1.172</b>	

9.1. QUADRO DE SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DE SAÚDE DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE

Nº	Serviços Realizados	Quantidade
	Consultas	395
	Consultas especializadas	20
	Exames	97
	Fisioterapia	260
	Psicologia	04
	Atendimento saúde mental	09
	Imunização	448
	Internamentos	13
	Atendimentos agentes comunitários (visitas)	2006
	Odontologia	201
	Teste do Pezinho	13
	Puericultura	110
	Teste da orelhinha	00
<b>TOTAL</b>		<b>3.576</b>

Obs. O quadro acima reflete o número de procedimentos, conforme fatura/SUS. E não pessoas

Obs. Índice de natalidade do período 13 meta 00  
Índice de mortalidade infantil no período 00 meta 00  
Índice de mortalidade materna no período 00 meta 00

10. QUADRO RECEITAS E DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES  
RECEITAS E DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E ADOLESCENTES  
Março e abril/2012

RECEITAS	
Receita do FMDCA	13.933,39
DESPESAS	
<b>GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, JOVEM E SUA FAMÍLIA.</b>	12.586,76
Material de Consumo	10.024,68
Material de Distribuição Gratuita	1.750,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	575,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	122,08
Obrigações Tributárias e Contributivas	115,00
Outros Auxílios Financeiros	0,00
Equipamentos e Material Permanente	0,00
<b>GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, JOVEM E SUA FAMÍLIA.</b>	1.346,63
Material de Consumo	846,63
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00
Equipamentos e Material Permanente	0,00

IBEMA, 14 de maio de 2012.

ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO  
PREFEITO MUNICIPAL

EUNICE VIEIRA DE LARA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RODRIGO SCATOLIN  
CONTADOR

VILMAR JOSE MULLER  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INÊS TABORDA DE OLIVEIRA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA



**Ibema**  
Município do bem viver

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2011, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO SOFTWARE "Análise de Balanço e Gestão", FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBEMA E A EMPRESA BOEING & ROCHA LTDA.

Os infra-firmados, de um lado o Município de Ibema, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Eurison Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO, brasileiro, separado judicialmente, serventário da justiça, portador da CI/RG nº 2.006.265SSP/PR e do CPF nº 431.823.999-34, neste ato denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa BOEING & ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 05.406.668/0001-57, com sede a Rua XV de Novembro, 1284, no município de Palmital, neste ato representada pelo seu Gerente Senhor Paulo Rocha, portador do CPF nº. 189.216.989-49, a seguir denominada CONTRATADA, têm justo e combinado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Assistência Técnica do Software "Análise de Balanço e Gestão" de firmado em 12 de Maio de 2011, consoante o permissivo legal previsto pelos §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica alterada a Cláusula Sétima do contrato original, prorrogando o prazo de execução do objeto e a vigência até o dia 31/12/2012.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordos, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Ibema, 14 de Maio de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA  
ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO  
CONTRATANTE

BOEING & ROCHA LTDA  
PAULO ROCHA  
Sócio Gerente  
CONTRATADA

PAULO ROCHA  
CRC-PR 0336110-0  
CPF: 189.216.989-49

Testemunhas:



**Ibema**  
Município do bem viver

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2011, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBEMA E A EMPRESA RRT COMÉRCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA.

Os infra-firmados, de um lado o Município de Ibema, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Eurison Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO, brasileiro, separado judicialmente, serventário da justiça, portador da CI/RG nº 2.006.265SSP/PR e do CPF nº 431.823.999-34, neste ato denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa RRT COMÉRCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Br 467, KM 117, nº 246, 1º Andar, lote 0008, quadra 0017, bairro Jardim Cataratas, Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 08.234.278/0001-35, ora representada por sua sócia a Sra. LUCINDA TEREZINHA CAVALLI, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Rua Visconde de Guarapuava, 1513 - Apto 21 - Centro - Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da CI/RG nº 1.270.416 SSP-PR e do CPF nº 628.263.799-68, a seguir denominada CONTRATADA, têm justo e combinado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Recauchutagem de Pneus, para as diversas Secretarias, firmado em 24 de Maio de 2011, originário da Licitação Pública, na Modalidade de Tomada de Preços sob o nº 012/2011, consoante o permissivo legal previsto pelos §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica alterada a Cláusula Segunda e Cláusula Quinta do contrato original, prorrogando o prazo de execução e a vigência do objeto até o dia 31/12/2012, a partir de 24/05/2012.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, alterando o valor global para R\$ 83.362,50 (oitenta e três mil, trezentos e sessenta e dois reais, cinco centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.  
E, por estarem assim acordos, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Ibema, 21 de Maio de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA  
ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO  
CONTRATANTE

RRT COMÉRCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA  
CONTRATADA

Lucinda Terezinha Cavalli  
Sócia Administradora

Testemunhas:



**Ibema**  
Município do bem viver

EDITAL CP 01  
Nº. 015/2012

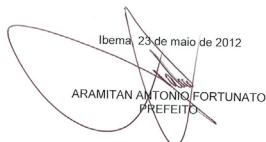
Aramitan Antonio Fortunato, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

De acordo com o item 12.07, do Edital CP 01 nº 001/2009, promover o deslocamento de ordem de classificação, por solicitação e iniciativa do Candidato abaixo relacionado, como segue:

NOME DO CANDIDATO	CARGO	DESLOCAMENTO	
		DE	PARA
MARIO CORRÊA DE LIMA NETO	ODONTOLOGO	2º	8º

Perderá o direito de investidura o candidato que renunciar a próxima convocação facultando ao Executivo a convocação dos candidatos seguintes.

Ibema, 23 de maio de 2012  
  
 ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO  
 PREFEITO



**Ibema**  
Município do bem viver

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2012

DO

CONCURSO PÚBLICO CP 01 Nº 001/2009

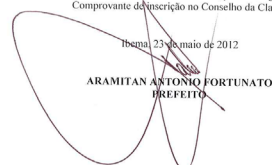
O Município de Ibema, Estado do Paraná, convocar o candidato abaixo relacionado aprovado no Concurso Público CP 01 nº 001/2009, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital, compareça no Departamento de Pessoal da Prefeitura, na Av. Ney Euyrson Napoli 1426, para tratar das respectivas nomeações, sob pena de terem preteridos suas classificações.

ODONTOLOGO

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL FERREIRA SCHEFFER	01.10.003	3º

O candidato deve se apresentar munido dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Cédula de Identidade e CPF
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certidão de Nascimento dos filhos
- Título de Eleitor
- 01 (uma) Foto 3 x 4
- Atestado de Saúde Física e Mental
- Declaração de bens de conformidade com a Lei nº 8429/92
- Comprovante de Escolaridade, para o Cargo
- Comprovante de inscrição no Conselho da Classe.

Ibema, 23 de maio de 2012  
  
 ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO  
 PREFEITO



**Ibema**  
Município do bem viver

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Analisando o Procedimento da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Portaria nº 001/2012, do dia 02 de Janeiro do ano 2.012, os Senhores: Luiz Cezar dos Santos, Inês Taborda de Oliveira e Benjamin Deitos, para analisarem e emitirem seus Pareceres no que se refere à Licitação, modalidade Convite, sob o nº 006/2012, que tem por objeto Execução de Empreitada Global (material e mão-de-obra), na Execução de serviços referente à Construção do Muro na Escola Municipal de Educação Infantil, do Programa Proinfância – Espaço Educativo Infantil Tipo C, tudo em conformidade com o Projeto Técnico e Orçamento quantitativo detalhado parte integrante desta licitação, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação à empresa: "Construc Construção Civil Ltda", nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, em  
25 de Maio de 2012.

  
 ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO  
 Prefeito

## INFORMAÇÕES

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Ibema

Aramitan Antonio Fortunato  
**Prefeito Municipal**

Vania Terezinha Kemmrich  
**Secretária Municipal de Administração e Finanças**

Rodrigo Ricardo Zanco  
**Técnico em Processamento de Dados - WebDesigner**

Leandro Gonçalves  
**Diagramação e Desenvolvimento**

[www.pibema.pr.gov.br](http://www.pibema.pr.gov.br)  
 Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro  
 Ibema - PR  
 Email: [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br)